

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº **079/2022**

Data: 26/10/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144982/0001-05
Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro
Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000

1.OBJETO

Contratação de Serviços de coletas de resíduos hospitalares destinado atender as necessidades do Município de PASSA E FICA/RN.

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Fornecer toda mão-de-obra direta, necessária à completa execução dos serviços ora contratados;
- Efetuar os serviços objeto da proposta, de acordo com as Normas e Legislações Ambientais;
- Impostos, taxas e encargos sociais;
- Fornecer Certificado de Transporte e Destinação Final dos Resíduos coletados, emitido após a efetivação do pagamento;
- Modelo Manifesto de Transporte (MTR), ficha de emergência e orientações emissão

2.2 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- Informar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, o envio do material para destinação final;
- Conferir à(s) medição(ões) dos Serviços consignados no(s) Manifesto(s) de Transporte de Resíduos (MTR) conforme estipulado em Contrato;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados medidos, faturados e aceitos pela CONTRATANTE.

3. VALOR DA PROPOSTA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR – Serviços de coleta, gerenciamento, transporte, e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde do município.	BOMBONA	400	R\$ 192,00	R\$ 76.800,00

4. PAGAMENTO

- Período de medição: mensal;
- Faturamento: A nota fiscal será emitida após o aceite do boletim de medição, caso não recebamos o aceite em 3 dias úteis após o envio do BM, a nota fiscal será emitida;
- Prazo de pagamento: 21 dias após a emissão da nota fiscal, via boleto bancário;
- Fator do Reajuste: O preço do serviço poderá ser reajustado a cada 12 meses mediante a atualização da proposta;
- Multa por atrasos de pagamento: 2% (dois por cento) de juros mensais e 3% (três por cento) sobre o valor do débito;
- Validade da proposta: 60 dias.

Obs.: Os impostos incidentes nos serviços contratados estão incluídos no valor. No caso de haver variações tributárias, e/ou alterações dos valores nos insumos de mão de obra e combustível, os referidos reajustes devem ser aplicados ao preço ora proposto.

Atenciosamente,


INOVAR GESTAO DE RESIDUOS LTDA.

Leila Nunes
Administradora

ÀO

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN

CNPJ: 08.144982/0001-05

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro

Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000

Prezados Senhores

A empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40 com endereço na Rodovia PB 321. S/N KM 2,6, FAZENDA MARABA – BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, com representante devidamente constituído o Sr. FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G nº 1.661.016 SSP/RN e inscrito no CPF nº 053.373.224-78, Propõe ao Município de Passa e Fica/RN, a prestação de serviços objeto deste ato convocatório, de acordo com presente proposta comercial, nas condições abaixo;

2. DO CUSTO TOTAL (FORMAÇÃO DE PREÇO):

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade de Medida	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR – Serviços de coleta, gerenciamento, transporte, e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde do município.	BMB 2001 (25kg)	400	R\$ 185,00	R\$ 74.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					R\$ 74.000,00

Valor Total: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais.)

Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias .

A empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, DECLARA que:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DESSE PROCESSO.

3 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

4 - DADOS DA EMPRESA: CRIL AMBIENTAL

CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA

CNPJ- 09.234.399/0001-40

RODOVIA PB 321 - S/N – KM 2,6 – FAZENDA MARABA BELEM DO BREJO CRUZ - /PB

E-mail: comercial@crilambiental.com.br

Cel: 84 9 99692-3310/3206-3750

CONTA/AGÊNCIA BANCÁRIA: Agencia: 0022-1 C/C: 226823-x (Banco do Brasil)E-mail para o recebimento da ordem de execução de serviços: cril.comercial@crilambiental.com.br

Atenciosamente,

Belem do Brejo do Cruz /PB, 24 de Outubro de 2022.



CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 09.234.399/0001-40

FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES

CPF: 053.373.224-78

Natal/RN, 25 de outubro de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/ RN
Ref.: Destinação Final de Resíduos.

1) APRESENTAÇÃO

A SANITIZE é uma empresa que proporciona aos seus contratantes a segurança da destinação final de seus resíduos de forma adequada, evitando possíveis danos ambientais, além de poder contar com uma excelente infra-estrutura, bem como com uma equipe de profissionais capacitados, de modo a atender a demanda do mercado com plena eficiência.

2) OBJETO DA PROPOSTA

Serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de resíduos sólidos, classificados como "Classe e I"

4) VALOR DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR – Serviços de coleta, gerenciamento, transporte, e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos serviços de saúde do município	Bombona	400	R\$ 210,00	R\$ 84.000,00

Obs.: A CONTRATADA mantém parceria com aterro industrial para destinação dos resíduos coletados.

4) FORMA DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será 05 a 30 dias após emissão e protocolo da Nota Fiscal, conforme Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de Novembro de 2016, a depender da modalidade do processo.

5) VALIDADE

Esta proposta tem validade de 60(sessenta) dias.

6) CERTIFICAÇÃO

Após a conclusão do pagamento pelos serviços prestados, a CONTRATANTE receberá o **Certificado de Destinação Final dos Resíduos enviados para tratamento.**

Agradecemos pela oportunidade, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Marcelo Augusto Peixoto Soares
Administrador

